



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

LEI COMPLEMENTAR Nº 109/2019, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Altera a Lei Complementar Nº 94/2017 de 1º/02/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”.

O Povo do Município de Conquista, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, abrangendo as competências do Departamento Municipal de Cultura, previstas nos artigos 19, 20 e 21 da Lei Complementar Nº 94/2017.

Artigo 2º – O Departamento Municipal de Esporte e Lazer deixa de integrar a Secretaria Municipal de Gabinete e passa a integrar a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, com a mesma estrutura e atribuições previstas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar Nº 94/2017.

Artigo 3º – A Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente passa a se denominar Secretaria Municipal de Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Parágrafo único - O Departamento Municipal de Agropecuária deixa de integrar a Secretaria Municipal de Gabinete e passa a integrar a Secretaria Municipal de Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente, com a mesma estrutura e atribuições previstas nos artigos 22, 23, 24 da Lei Complementar Nº 94/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Artigo 4º – Ficam alterados os seguintes artigos da Lei Complementar Nº 94/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, que passam a vigor com a seguinte redação:

Artigo 12 - A Prefeitura Municipal de Conquista, para a execução de obras, serviços e demais atividades inerentes, é constituída dos seguintes órgãos:

[...]

III – Como órgãos de administração específica:

- a) *Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;*
- b) *Secretaria Municipal de Saúde;*
- c) *Secretaria Municipal de Educação;*
- d) *Secretaria Municipal de Assistência Social;*
- e) *Secretaria Municipal de Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente;*
- f) *Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;*
- g) *Departamento Municipal de Transportes;*
- h) *Departamento Municipal de Agropecuária;*
- i) *Departamento Municipal de Esporte e Lazer*

Artigo 52 - *A cada Secretaria Municipal, organizada por esta Lei, corresponde um cargo de Secretário. Aos departamentos criados, são titulares os Gestores de Departamento.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

§1º - Os cargos de Secretários Municipais são os seguintes:

I – Secretário Municipal de Gabinete;

II – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

III – Secretário Municipal da Fazenda;

IV - Secretário Municipal da Obras e Infra-estrutura;

V - Secretário Municipal de Saúde;

VI - Secretário Municipal de Educação;

VII - Secretário Municipal de Assistência Social;

VIII - Secretário Municipal de Agropecuária, Turismo e Meio Ambiente;

IX – Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

§2º - Os cargos de Gestores de Departamento são os seguintes:

I – Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer;

III – Gestor do Departamento Municipal de Agropecuária;

IV – Gestor do Departamento Municipal de Transportes;

Artigo 5º – Fica alterado o Anexo I - “Quadro de Cargos de Provimento em Comissão” da Lei Complementar Nº 94/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, que passa a vigor com a seguinte redação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Vencimento R\$
Secretário Municipal de Gabinete	1	SEC	(subsídio)
Diretor de Imprensa e Comunicação	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Gabinete	1	SC-04	1.565,10
Assessor de Gabinete	1	SC-06	1.042,10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Procurador Geral do Município	1	SP-01	4.991,09
Procurador Adjunto do Município	1	SP-02	2.500,00
Assessor da Procuradoria	1	SC-06	1.042,10

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Controlador Geral do Município	1	SCI-01	4.991,09
Supervisor de Controle Interno	1	SC-04	1.565,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Patrimônio e Recursos Humanos	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Compras	1	SC-04	1.565,10
Supervisor do Departamento de Licitação	1	SC-04	1.565,10
Supervisor do Departamento de Almoxarifado	1	SC-04	1.565,10
Assessor Administrativo	2	SC-06	1.042,10

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Fazenda	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Arrecadação	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Contabilidade	1	SC-04	1.565,10
Coordenador de Orçamento e Planejamento	1	SC-05	1.250,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Obras e Infra-Estrutura	1	SEC	(subsídio)
Gestor de Fiscalização e Obras	1	SC-01	2.245,50
Gestor de Estradas e Serviços Rurais	1	SC-01	2.245,50
Supervisor de Serviços Urbanos	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Serviços Públicos	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Limpeza Pública do Distrito de Jubáí	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Limpeza Urbana de Conquista	1	SC-04	1.565,10
Coordenador de Serviços e Obras	1	SC-05	1.250,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Assessor da Secretaria de Obras	3	SC-06	1.042,10
---------------------------------	---	-------	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Saúde	1	SEC	(subsídio)
Gestor Financeiro da Saúde	1	SC-01	2.245,50
Supervisor da Secretaria Municipal de Saúde	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Almoxarifado da Saúde	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Agendamento de Consultas e Exames	1	SC-04	1.565,10
Supervisor de Compras da Saúde	1	SC-04	1.565,10
Assessor da Secretaria Municipal de Saúde	3	SC-06	1.042,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Educação	1	SEC	(subsídio)
Gestor Pedagógico	1	SC-01	2.245,50
Diretor Escolar I – Ensino Fundamental 1º ao 5º ano	1	SC-02	2.009,43
Diretor Escolar II – Educação Infantil	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Creche	1	SC-04	1.565,10
Coordenador Pedagógico	1	SC-05	1.250,85
Assessor de Creche do Distrito de Jubáí	1	SC-06	1.042,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
---------------	--------------	---------	---------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

Secretário Municipal de Assistência Social	1	SEC	(subsídio)
Diretor Financeiro	1	SC-03	1.862,71
Supervisor de Assistência Social	1	SC-04	1.565,10
Assessor da Assistência Social	1	SC-06	1.042,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal Turismo e Meio de Ambiente	1	SEC	(subsídio)
Supervisor de Praças e Jardins	1	SC-04	1.565,10
Assessor de Turismo e Meio Ambiente	1	SC-06	1.042,10

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Secretário Municipal de Cultura	1	SEC	(subsídio)
Assessor de Cultura	1	SC-06	1.042,10
Assessor de Biblioteca	1	SC-06	1.042,10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Agropecuária	1	SC-01	2.245,50
Assessor de Agricultura e Pecuária	1	SC-06	1.042,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

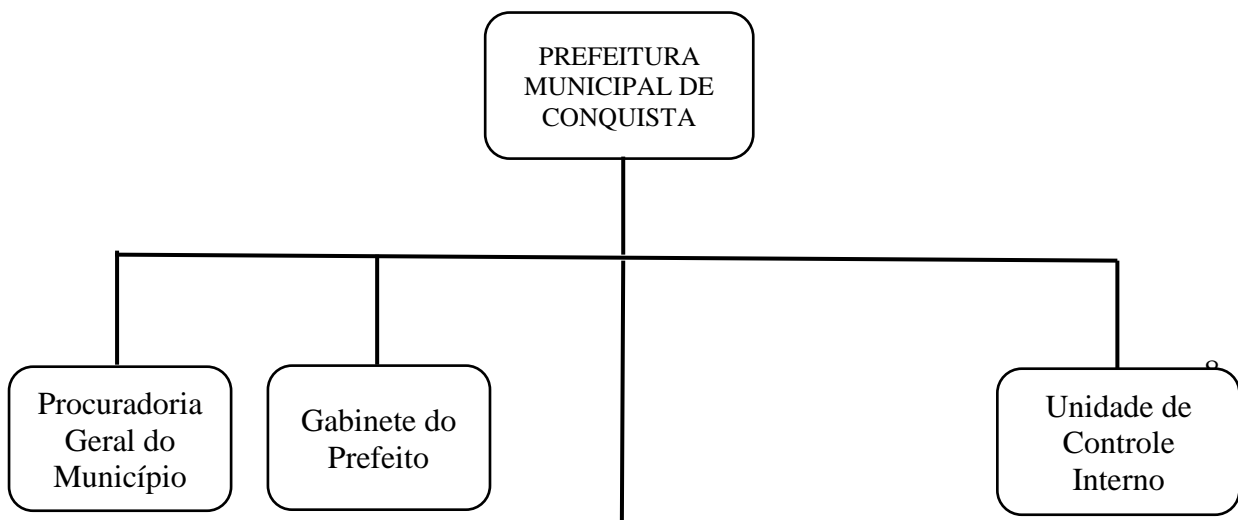
CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer	1	SC-01	2.245,50
Coordenador de Lazer	1	SC-05	1.250,85
Coordenador de Esporte	1	SC-05	1.250,85
Assessor de Esporte	1	SC-06	1.042,10

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES			
Nome do cargo	Nº de cargos	Símbolo	Salário
Gestor do Departamento Municipal de Transporte	1	SC-01	2.245,50
Supervisor do Departamento de Mecânica	1	SC-04	1.565,10
Assessor do Departamento de Transporte	2	SC-06	1.042,10

Artigo 6º – Fica alterado o anexo II – Estrutura Administrativa do Município constante da Lei Complementar Nº 94/2017, que “Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Conquista, revoga a Lei Complementar 025/2012 de 10.02.12 e suas alterações posteriores, e dá outras providências”, que passa a vigor com as seguintes alterações:

ANEXO II - ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

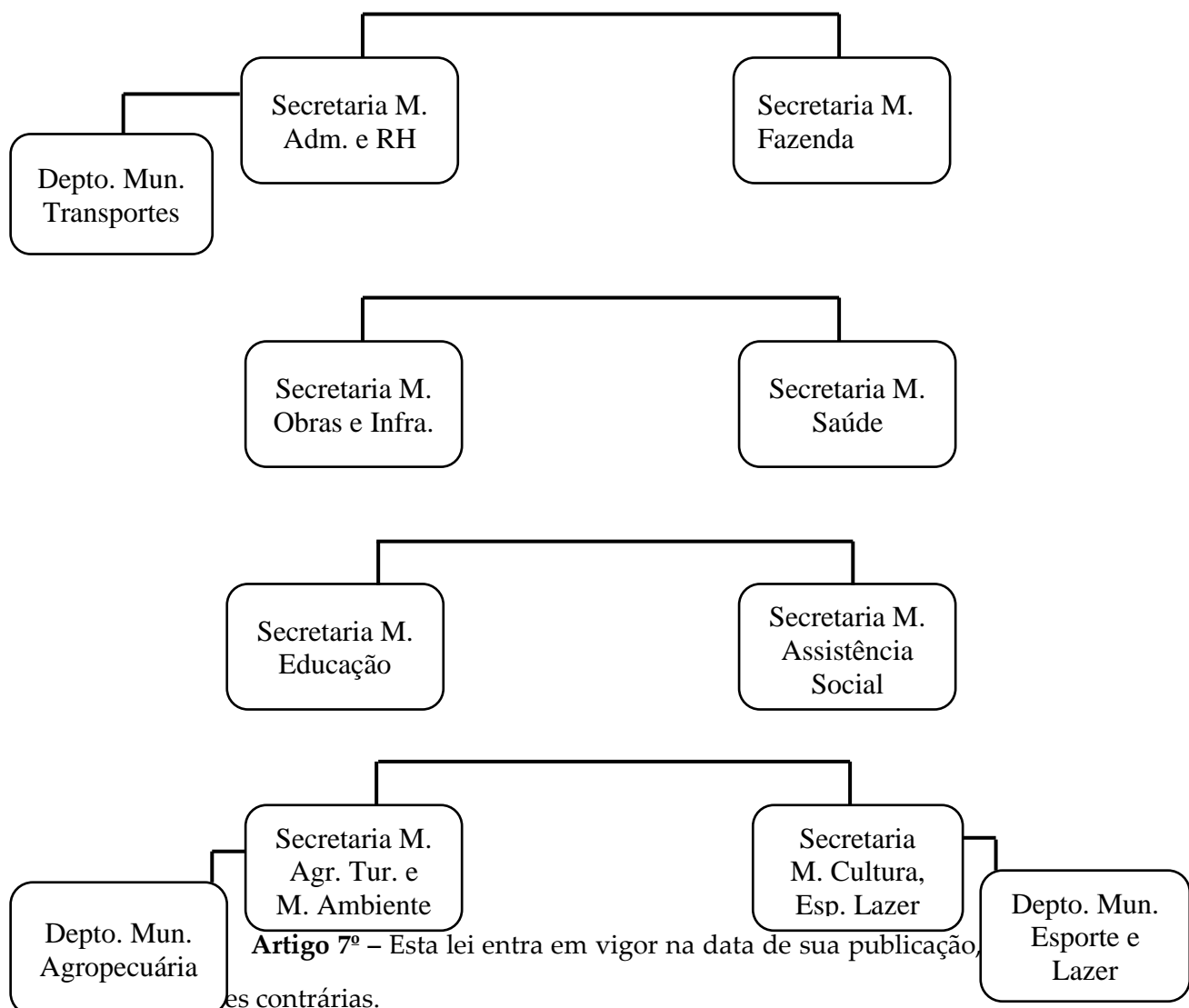
Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais



Artigo 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

exceto as contrárias.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 28 de junho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: www.conquista.mg.gov.br

e-mail: governo@conquista.mg.gov.br

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

TARCIZIO HENRIQUE ZAGO

Prefeito